

Prefeitura do Município de **Taquarituba**

DECRETO Nº 063/93. DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 01-11-93, segunda feira, vés pera de finados.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do tigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia Ol de novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESIMHA DO AMARAL Secretaria

Transcrito no Livro Wec nº06 FIS. nºV 005 & 006 -

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal Suddite do Estado Taquarituba SP 25 / 10 /